



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1080

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1080

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE GETULINA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 4.616 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a substituição temporária do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Getulina.*

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar pregão para aquisição de bens e serviços comuns, e consequentemente a imprescindibilidade do exercício da função de pregoeiro;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO o que determina as Leis Municipais nº 2391 de 04 setembro de 2014 e nº 2.657 de 05 fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO que Pregoeiro do Município de Getulina/SP, SR. FÁBIO GARCIA, Servidor Público Municipal, portador do RG nº 13.615.765-8 e do CPF nº 096.227.388-00, estará em gozo de férias a partir da data de 11 de outubro de 2021;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado para atuar como Pregoeiro substituto, no âmbito do Município de Getulina, São Paulo, o SR. THIAGO VIEIRA SAMPAIO, Servidor Público Municipal, portador do RG nº 33.816.904-0 e do CPF nº 321.139.618-73.

Artigo 2º - Compete ao Pregoeiro, dentre outras atribuições, o recebimento das propostas e lances verbais, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de 11 de outubro de 2021, estando vigente no período

em que perdurar o gozo de férias do funcionário Sr. Fábio Garcia, revogada as disposições em contrário.

Getulina, 08 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete